



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 10/2022** -----

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----
5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”; -----
7. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
8. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia; -----
9. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2021/2022; -----
10. Autorização de transportes solicitados pela Direção de Serviços de Educação Artística; -----
11. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
12. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira; -----
13. Autorização de apoio solicitado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM; -----
14. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
15. Autorização de apoio solicitado pelo Senhor José Maria Camacho Ribeiro; -----
16. Processo de candidatura ao programa “Porto Moniz Empreende+”; -----
17. Terceiro Aditamento ao Contrato de Concessão - Bar da Laje; -----

18. Programa de Procedimentos, condições gerais e técnicas (Arrematação em hasta pública para atribuição de espaços públicos na Semana do Mar 2022); -----

19. Protocolo de Cedência de Espaço Municipal (Município de Porto Moniz & Raffaele Concilio); -----

20. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia**-----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente começou por apresentar um voto de congratulação ao atleta Américo Caldeira, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo título de Campeão Regional de Trail Longo. -----

O Voto de Congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

***“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Congratulação ao atleta Américo Caldeira, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo título de Campeão Regional de Trail Longo. -----***

*A atividade associativa do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz reveste-se de grande interesse para o concelho do Porto Moniz, porquanto tem vindo a contribuir, de forma significativa para o desenvolvimento social, recreativo, cultural e desportivo. ---*

*O Município de Porto Moniz, no âmbito das suas competências, tem apoiado, aos mais diversos níveis, o desenvolvimento das atividades regulares do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos termos e condições previstas no Protocolo / Contrato-Programa celebrado em janeiro do corrente ano. -----*

*É importante realçar a relevância da parceria mantida entre esta autarquia e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo, bem como de incentivar e potenciar a participação de jovens do*



*concelho, nas mais variadas modalidades, em competições de âmbito regional e nacional. -----*

*Fruto deste trabalho de parceria, os atletas do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz têm alcançado resultados muito positivos em diversas modalidades, entre as quais o Trail, com participações em provas de âmbito regional, nacional e internacional. -----*

*Dando continuidade aos excelentes resultados individuais e coletivos alcançados pelos atletas do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, na modalidade de Trail, o atleta Américo Caldeira, em representação do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, sagrou-se, a 21 de maio de 2022, Campeão Regional de Trail Longo, na prova Porto Santo Nature Trail 22.7 Km. -----*

*Face ao exposto, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Congratulação, que depois de aprovado deve ser enviado à Direção do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, a quem se solicitará que dê conhecimento do mesmo ao atleta visado.” -----*

**Submetido o voto de congratulação a votação foi aprovado por unanimidade. -----**

De seguida, o Sr. Presidente apresentou novo Voto de Congratulação, desta feita ao atleta Rodrigo Luz Correia Atouguia, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo título de Campeão Regional na categoria de juniores U16 em Pesca Desportiva.----  
O Voto de Congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

***“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Congratulação ao atleta Rodrigo Luz Correia Atouguia, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo título de Campeão Regional na categoria de juniores U16 em Pesca Desportiva. -----***

*A atividade associativa do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz reveste-se de grande interesse para o concelho do Porto Moniz, porquanto tem vindo a contribuir, de forma significativa para o desenvolvimento social, recreativo, cultural e desportivo. ---*

*O Município de Porto Moniz, no âmbito das suas competências, tem apoiado, aos mais diversos níveis, o desenvolvimento das atividades regulares do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos termos e condições previstas no Protocolo / Contrato-*

*Programa celebrado em janeiro do corrente ano. -----*

*É importante realçar a relevância da parceria mantida entre esta autarquia e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo, bem como de incentivar e potenciar a participação de jovens do concelho, nas mais variadas modalidades, em competições de âmbito regional e nacional. -----*

*Fruto deste trabalho de parceria, os atletas do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz têm alcançado resultados muito positivos em diversas modalidades, entre as quais a Pesca Desportiva, modalidade na qual esta coletividade tem vindo a participar, sucessivas épocas, no Campeonato Nacional Individual. -----*

*Dando continuidade aos excelentes resultados individuais alcançados por esta coletividade, na modalidade de Pesca Desportiva, o atleta Rodrigo Luz Correia Atouguia, em representação do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, alcançou o título de Campeão Regional na categoria de Juniores U16. -----*

*Face ao exposto, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Congratulação, que depois de aprovado deve ser enviado à encarregada de educação do atleta Rodrigo Luz Correia Atouguia e à Direção do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz. -----*

**Submetido o voto de congratulação a votação foi aprovado por unanimidade. -----**

*Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que apresentou uma proposta de recomendação para reposição das palmeiras de leque no Miradouro da Eira da Achada, na freguesia da Ribeira da Janela. -----*

*A proposta de recomendação está apensa a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----*

*“Os Miradouros são, em regra, lugares aprazíveis que permitem usufruir da vista única e da beleza das nossas localidades. Lugares que têm uma identidade própria e que, para além dos nossos visitantes, são, igualmente, usufruídos e admirados pela nossa população, particularmente pelos residentes nas freguesias onde se encontram. -----*

*E é por isso que, com consternação, assistimos ao abate, pelo Município, das palmeiras*

*de leque que faziam parte da beleza e da identidade do Miradouro da Eira da Achada, na freguesia da Ribeira da Janela, abate esse sobre o qual desconhecemos quaisquer fundamentos fitossanitários ou de outra natureza. -----*

*Neste enquadramento, e correspondendo àquela que é a vontade da população residente nesta freguesia, com a qual se partilha a estranheza e a indignação perante a decisão assumida, unilateralmente, pela Câmara Municipal do Porto Moniz, a vereação social-democrata eleita pela coligação PPD/PSD.CDS/PP “Mais para o Porto Moniz” vem recomendar em reunião ordinária da Câmara Municipal, que o Executivo proceda à reposição das palmeiras de leque no Miradouro supracitado, atendendo a que não existem ou não são do nosso conhecimento quaisquer razões que tenham motivado o seu abate”. -----*

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Teixeira que começou por dizer que a Câmara Municipal tinha cortado uma árvore, e não duas, uma vez que a mesma tapava a vista do miradouro. -----

Prosseguiu recordando que se criou todo um enredo em torno da construção dos sanitários, alegando que a construção dos mesmos tapava a vista, quando essa construção fica para trás do miradouro, e agora as mesmas pessoas que falavam em tapar a vista vêm pedir a reposição de uma palmeira que sim tapava a vista, pelo que, para si, esta proposta não passava de um contrassenso. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que, por essa ordem de pensamento, as palmeiras que estão plantadas junto à ETAR do Seixal também tapavam a vista para a Ribeira da Janela, ao que o Sr. Vereador Luís Teixeira respondeu que o jardim no qual se encontram essas palmeiras é propriedade da Via Expresso. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva pediu que se notificasse, então, a Via Expresso para a existência dessas árvores. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente referindo que apesar de aquela proposta não dever ser votada, uma vez que se tratava de uma proposta de recomendação, ainda assim, a pedido do Sr. Vereador Raimundo Silva, a colocava a votação dos presentes. -----

**Submetida a votação, a proposta foi reprovada por maioria, com os votos contra do Sr. Presidente e Srs. Vereadores do Partido Socialista, e votos a favor dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. -----**

## **2. Balancete**

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €2.231.195,73 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e noventa e cinco euros e setenta e três cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €2.134.496,44 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta e quatro cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €96.669,29 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos).

## **3. Correspondência**

O Sr. Presidente ausentou-se momentaneamente da reunião.

### **3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor João Emanuel Silva Câmara**

**Considerando que** o Senhor João Emanuel Silva Câmara, com morada no Caminho da Irmã do Perpétuo Socorro, n.º 24, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1758, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 2930/2022, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 15586 e 17632, relativas aos consumos dos meses de julho e agosto de 2021, que registavam as quantias a pagar no valor de 609,86€ (seiscentos e nove euros e oitenta e seis cêntimos) e 188,45€ (cento e oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), respetivamente;

**Considerando que**, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um rombo na canalização, entretanto reparado;

**Considerando que** o Senhor João Emanuel Silva Câmara solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação;

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 11,10€ (onze euros e dez cêntimos);

*Luis Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz*



delibere: -----

Que o Senhor João Emanuel Silva Câmara, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 15586 e 17632, relativas aos consumos dos meses de julho e agosto de 2021, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 11,10€ (onze euros e dez cêntimos) por cada fatura. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente não participou na votação por ser o requerente da proposta colocada a votação. ---**

O Sr. Presidente retornou à reunião depois da deliberação. -----

#### **4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”** -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **maio**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

#### **5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral** -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, à responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, está inscrita, no mês de **maio**, a cidadã indicada no documento anexo a esta informação, que dela faz parte integrante. -----

#### **6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”** -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **maio**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos

a esta informação e que dela são parte integrante. -----

**7. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 16 do mês de maio de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3483/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes para participação de alunos no evento “CRIAMAR”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**8. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia** -----

**Considerando que** no dia 12 do mês de maio de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3412/2022, em nome da **Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---



**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja pago o montante de 1€ por pessoa (tarifa de munícipe), nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **9. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2021/2022** -----

**Considerando que** nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

**Considerando que** o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

**Considerando que** o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado

com o registo n.º 307/2022 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir e/ou renovar o referido apoio, no ano letivo 2021/2022, à candidata constante da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**10. Autorização de transportes solicitados pela Direção de Serviços de Educação Artística** -----

**Considerando que** no dia 17 do mês de maio de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3497/2022, em nome da **Direção de Serviços de Educação Artística**, a solicitar **transporte para participação de alunos do Município de Porto Moniz na "Semana Regional das Artes 2022"**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**11. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 18 do mês de maio de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3513/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para uma visita de estudo à Quinta Pedagógica dos Prazeres**, conforme documento apenso a esta



informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **12. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira** -----

**Considerando que** no dia 06 do mês de maio de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3275/2022, em nome de **Associação de Ciclismo da Madeira**, a solicitar **apoio logístico para a realização da 2ª Etapa - 47ª Volta à Madeira em Bicicleta**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **13. Autorização de apoio solicitado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM** -----

**Considerando que** aos 13 dias do mês de maio de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3432/2022, em nome de **Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto**

**Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**14. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**-----

**Considerando que** aos 13 dias do mês de maio de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3445/2022, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **apoio pecuniário para a viagem de finalistas 2021/2022**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€500,00 (quinhentos euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 291/2022** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**15. Autorização de apoio solicitado pelo Senhor José Maria Camacho Ribeiro** -----

**Considerando que** no dia 16 do mês de maio de 2022, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 3463/2022, em nome do **Senhor José Maria Camacho Ribeiro**, a solicitar apoio para o **empréstimo de uma cadeira de rodas manual** para a sua cónjuge Senhora Maria da Encarnação Gouveia Fernandes Ribeiro, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando** que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Saúde e Ação Social; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**16. Processo de candidatura ao programa “Porto Moniz Empreende+”** -----

**Considerando** que a Câmara Municipal de Porto Moniz, no âmbito das suas atribuições previstas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoia e promove o desenvolvimento de atividades de interesse municipal, incluindo natureza económica, com vista à fomentação da criação de empresas inovadoras, tecnologicamente relevantes e a criação de postos de trabalho no Concelho;-----

**Considerando** que o Município de Porto Moniz tem como objetivo apoiar empreendedores no processo de desenvolvimento de ideias de negócio inovadoras, com grande potencial de crescimento e preferencialmente com carácter global, com vista à sua implementação no mercado; -----





**Considerando** que a Câmara Municipal de Porto Moniz desencadeou os procedimentos inerentes à implementação do projeto da criação de uma incubadora de empresas, designado “Empreende +”, que tem por objetivo a disponibilização de espaços físicos para o desenvolvimento das atividades das empresas, bem como o acesso privilegiado a um conjunto de entidades parceiras, proporcionando desta forma, às entidades incubadas, a inserção num contexto empresarial; -----

**Considerando** que o Regulamento do Projeto “Porto Moniz Empreende +”, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 156, de 16 de agosto de 2019, prevê, no seu artigo 5.º, a elegibilidade de projetos com valia económica (VE) igual ou superior a 50 pontos, de acordo com os critérios de seleção elencados no artigo 4.º do mesmo regulamento; -----

**Considerando que** no dia 28 do mês de abril de 2022, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 3089/2022, de uma candidatura apresentada pela empresa “Onda Solar Tours, Lda”; -----

**Considerando** que a candidatura em causa foi objeto de apreciação e avaliação pela Comissão de Análise, sendo a mesma classificada com a valia económica (VE) de 80 pontos, conforme elementos em anexo; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com as competências conferidas pelas alínea ee) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, e com o n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento n.º 651/2019 (Regulamento do Programa “Porto Moniz Empreende +”), **delibere** sobre a aprovação candidatura ao programa “Porto Moniz Empreende+”, apresentada pela empresa “Onda Solar Tours, Lda”. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **17. Terceiro Aditamento ao Contrato de Concessão - Bar da Laje** -----

A proposta foi retirada da ordem de trabalhos. -----

#### **18. Programa de Procedimentos, condições gerais e técnicas (Arrematação em hasta pública para atribuição de espaços públicos na Semana do Mar 2022)** -----

**Considerando** a necessidade de definir uma melhor localização e organização dos espaços que serão utilizados para a exploração de diversas atividades económicas e



temporárias durante as festividades da Semana do Mar, que terão lugar de 25 a 31 de julho do corrente ano de 2022; -----

**Considerando** o número e dimensão dos espaços a ocupar, bem como a quantidade e diversidade de equipamentos de apoio à exploração das diversas atividades; -----

**Considerando** a dimensão do evento a realizar, nomeadamente no que respeita ao número de interessados na exploração de espaços para venda de comidas, bebidas e de outros artigos em venda ambulante; -----

**Considerando que** para o efeito se torna necessário especificar local, horários e datas das diferentes fases inerentes ao procedimento em causa, bem como a localização dos espaços, regras de utilização dos mesmos, atividades abrangidas e condições para o exercício das mesmas, bases de licitação e taxas aplicáveis. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **aprove**, nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da arrematação em hasta pública dos respetivos espaços. --*

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**19. Protocolo de Cedência de Espaço Municipal (Município de Porto Moniz & Raffaele Concilio)** -----

**Considerando que** compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Considerando que** o Município de Porto Moniz tem por objetivos dinamizar, no seu Município, ações de âmbito cultural e didático; -----

**Considerando que** a utilização do espaço se destina à montagem de uma exposição com animais vivos, intitulada “Jurassic Turtles”, que aborda um projeto científico e didático, que se sustenta no evolucionismo relatado nas teorias de Darwin e de educação ambiental, destinado ao público em geral, alunos em idade escolar e ao turismo que visita o Município de Porto Moniz. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto*

Moniz, de acordo com as competências conferidas pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, **aprove** a presente minuta do protocolo de Cedência de Espaço Municipal. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que a coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP ia votar contra e questionou se havia sido dado conhecimento à Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira sobre a assinatura daquele protocolo. -----

**Submetida a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores do Partido Socialista, e votos contra dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. -----**

#### **20. Reunião pública** -----

Esteve presente no período aberto ao público o munícipe Jonathan Manuel Cavaleiro, que disse querer fazer uma questão sobre o terreno que está em frente à casa dos seus pais. -----

Recordando que no ano 2015 a autarquia arrendou aquele terreno, tendo procedido à regularização do piso, para que o mesmo servisse de estacionamento público, o munícipe informou que os seus pais procederam, no último mês de agosto, à pintura da sua habitação, que fica em frente a esse terreno, tendo pedido a atenção da Câmara Municipal para a poeira que as viaturas levantavam naquele parque de estacionamento.-

Disse que a câmara colocou material *tout-venant* comprimido no terreno e colocou ferros como barreiras, mas que mesmo assim os carros continuavam a fazer peões no terreno, levantando poeira para a habitação dos seus pais. -----

Disse ser do seu conhecimento que o terreno já não era arrendado pela autarquia, mas que agora lá estava um individuo a cobrar 5€ para as viaturas que ali queiram estacionar, pelo que questionou se o mesmo tinha licença para operar daquela forma. ---

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por recordar que quando tomou posse o Porto Moniz, mais propriamente na Vila, padecia de uma grave falta de estacionamentos. Prosseguiu lembrando que negociou com os proprietários de vários terrenos na Vila, o arrendamento dos mesmos para estacionamento público, como foi o caso do terreno em questão, do terreno contíguo ao Espaço Multiusos, que era usado



gratuitamente para estacionamento, mas que a Câmara teve de passar a pagar renda depois de o Partido Socialista ter chegado à presidência, o caso do terreno junto ao Aqua Natura Bay e ainda do terreno existente junto ao Centro de Saúde. -----

O Sr. Presidente disse que essa situação tinha chegado ao seu conhecimento, por denúncias de familiares do Sr. Jonathan, e disse ter dito aos pais do munícipe que ia resolver a situação, daí a nova regularização do piso e a colocação de estacas, em mais uma tentativa de evitar que se fizessem esses peões. -----

Informou que findo o contrato de arrendamento do espaço em questão, em setembro do ano passado, e porque o proprietário não quis renovar o contrato de arrendamento, a autarquia não tinha agora qualquer direito ou responsabilidade sobre o mesmo, assim como também já não o tinha com o terreno da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, que também não renovou o contrato de arrendamento, tendo aquela sociedade apresentado um anteprojecto para a edificação de um parque de estacionamento a ser estruturado naquele terreno. -----

O Sr. Presidente informou que deu entrada na autarquia um pedido, por parte do proprietário, para exploração do espaço, com o compromisso de edificar um parque de estacionamento no mesmo. -----

Sobre esse pedido, o Sr. Presidente disse que a única exigência que colocou ao proprietário foi que não se fizessem obras no Verão, pois as mesmas podiam criar constrangimentos no centro da Vila de Porto Moniz numa época em que existe um grande afluxo de pessoas e viaturas. -----

Terminou dando conta que o projeto existente para o espaço está a ser estudado pela autarquia, uma vez que, de acordo com o proprietário, o início dos trabalhos está previsto para o mês de outubro. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que disse estar solidário com a família do Sr. Jonathan Manuel Cavaleiro. O Sr. Vereador disse que havia factos que não tinham ficado muito claros na explicação do Sr. Presidente, e por isso a vereação da coligação 'Mais Para o Porto Moniz' - PPD/PSD, CDS/PP pedia a consulta do processo de licenciamento daquele espaço. -----

O Sr. Vereador prosseguiu referindo que, atendendo ao período em que vigorou o contrato de arrendamento por parte da Câmara Municipal, devia existir uma

indemnização à família do Sr. Jonathan Manuel Cavaleiro, por parte da autarquia, pelos danos e custos que tiveram com a pintura da sua habitação. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que o Sr. Vereador Raimundo Silva ia ter de efetivar, por escrito, à Câmara Municipal, o pedido de indemnização àquela família. Sugeriu que o Sr. Vereador consultasse a lei vigente e que, com base na mesma, apresentasse, de forma sustentada, uma proposta que permita à câmara, dentro da lei, indemnizar aquela e todas as outras famílias que, depois desta, também pedirão essa indemnização, num problema que pode assumir dimensões muito maiores na Vila de Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente disse que não bastava querer ficar bem a apresentar aquela proposta em frente ao munícipe, e por isso reiterou que aguardaria a apresentação daquela proposta, por escrito, por parte do Sr. Vereador Raimundo Silva. -----

Terminou dizendo que neste momento a autarquia nada podia fazer em relação aos carros que paravam dentro de um terreno privado, e que o compromisso que tinha, por parte do proprietário, era que a obra de estruturação de um parque de estacionamento naquele espaço ia para o terreno no próximo mês de outubro. -----

O Sr. Jonathan Manuel Cavaleiro retomou a palavra dizendo que ninguém tinha nada contra a existência de parques de estacionamento na Vila de Porto Moniz, desde que os mesmos estivessem nas devidas condições e obedecessem ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 81/2006, que aprova o regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento. -----

Reforçou que o problema subsiste desde 2015, e ainda naquela semana havia assistido a um homem, com uma moto 4, que passou o muro e lá entrou para fazer peões. -----

O Sr. Presidente disse que ia procurar discutir a situação com o proprietário do terreno, que está na África do Sul, e que se não conseguisse chegar à fala com ele ia falar com o advogado do mesmo. -----

Disse reconhecer que a situação tem trazido alguns transtornos, não apenas para aquela família, como para outras que têm reclamado da poeira. -----

Terminou dizendo que assim que conseguir reunir com o proprietário, convidará o Sr. Jonathan para conhecer o projeto que foi apresentado para aquele local. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

